



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 109, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Sec-Sitra n. 24/2021, de 28 de março de 2002, enviado à Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG), solicitando a substituição de seu representante na Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 101, de 11 de março de 2022](#), que designa os membros da Comissão de Inovações Judiciárias (CIJUD) referenciados no art. 2º, I a V, VIII, IX e XVI a XVIII, da [Resolução GP n. 187, de 14 de abril de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

Art. 2º A [Portaria GP n. 101, de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

....."

XI Mariza Campos Tomaz, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg)." (NR)

Art. 3º Republique-se a [Portaria GP n. 101, de 2022](#), para que seja incorporada a alteração estabelecida no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região